



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 98/2023

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 17 de Março de 2023, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da procissão do Senhor dos Passos e do Enterro do Senhor, **na freguesia de Penafiel**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Dia 31 de Março, entre as 23h00 e as 23h00, na Rua do Sacramento, Rua do Bom Retiro, Rua Conde Ferreira, Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira e Av. Zeferino de Oliveira;**

- **Dia 7 de Abril, entre as 21h00 e as 23h00, na Rua Direita, Rua do Paço, Largo da Ajuda, Rua Dr. Joaquim Cotta, Praça Municipal, Av. Sacadura Cabral, Av. Egas Moniz, Rua Conde Ferreira, Rua do Bom Retiro e Rua do Sacramento.**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 20 de março de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**



**Câmara Municipal de Penafiel**